APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 02 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 10:09 hs. Em: 08/ 02/ 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 039 /2021
(Do Vereador MARCIO SILVA")

EXPEDIDO
Oficio nº 035 / 2021
Em: 10 / 02 / 2021
VISTO

Senhor (a) Presidente (a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretaria competente que seja realizado um estudo de viabilidade para abertura de duas ruas entre os Bairros de Intermares e Bela Vista II, afim de viabilizar o fluxo de veículos, desafogando o fluxo intenso verificado nos últimos meses em virtude do crescimento da Bairro.

Proponho que seja dado seguimento às Avenidas Mar das Antilhas e Oceano Índico, até chegar na Av. Intermares no Bela Vista II.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do crescimento, não só do Bairro de Intermares, como de toda Cidade, principalmente dos Bairros de Ponta de Campina, Poço, Camboinha e Bela Vista, a necessidade destes.

Além disso, a implantação do Binário que trouxe momentaneamente um fluxo maior de trânsito nessas ruas, urge a necessidade de se fazer uma ligação entre esses dois bairros, para que pudesse fluir melhor o trânsito e desafogar também ainda mais a Via litorânea.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de fevereiro de 2021.

Márcio Silva
Vereador
Cabedelo-PB
MARCIO SILVA
VEREADOR